



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1.502/2017
De 13 de fevereiro de 2017.

“Atribui nova denominação às ruas do bairro SÃO JORGE, localizada nesta cidade, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, e eu Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas serão nomeadas da seguinte forma:

- Rua A passará ser denominada João Ribeiro Filho;
- Rua B passará ser denominada Maria José de Oliveira Fernandes;
- Rua C passará ser denominada Adelina Martins de Paiva;
- Rua D passará ser denominada Aleixo Mendes de Oliveira;
- Rua E passará ser denominada Adelaide Martins de Paiva;
- Rua G passará ser denominada Praça Eduardo Basílio Oliveira Fernandes;
- Rua H passará ser denominada São Miguel Arcanjo;
- Rua I passará ser denominada Francisca Brandão Fernandes;
- Rua J passará ser denominada João Nogueira de Souza;
- Rua K passará ser denominada Santa Rita;
- Rua L passará ser denominada Nossa Senhora do Carmo;

Art. 2º- A Rua Professora Iolanda de Abreu Brandão, situada no Bairro Vitória da Conquista (Bairro da Usina) passará do nº 29 ao 770 a ser denominada Avenida Geraldo Brandão Fernandes, tornando-se uma única Avenida.

Det



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83
Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 13 de fevereiro de 2017.

Marcio
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal